PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

Rol de Informações Sigilosas

Conforme o art. 28 do Decreto nº 10.285/2014, as informações em poder dos órgãos e entidades podem ser classificadas no grau ultrassecreto, secreto ou reservado em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado. Assim, atendendo o art. 39[1] do referido decreto, são apresentadas a seguir as informações quanto à classificação de sigilo da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento:

1. Não houve, no período entre 1º junho de 2024 e 1º de junho de 2025, a desclassificação de informações sigilosas;
2. Não há, até a data de 1º de junho de 2025, informações classificadas em grau de sigilo;
3. Relatório estatístico com a quantidade de pedidos de acesso à informação recebidos, atendidos e indeferidos e informações estatísticas agregadas dos requerentes, conforme o link a seguir:
   https://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-06/relatorio_2024_-_pedidos_de_acesso_a_informacao_e_informacoes_dos_requerentes_sigo.pdf

[1] Decreto nº 10.285/2014, Art. 39. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará anualmente, observado o disposto no art. 39 da Lei Federal nº 12.527 de 2011, **até o dia 1º de junho de cada ano**, em sítio na internet (grifo nosso)

Curitiba, 13 de julho 2025